



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 50 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 21 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, Matrícula SIAPE 1928178; **MARIO WOLFART JUNIOR**, Matrícula SIAPE 1808612; **RICARDO KERSCHBAUMER**, Matrícula SIAPE 1759216; **RICARDO ANTONELLO**, Matrícula SIAPE 2056142; **ALOYSIO ARTHUR BECKER FOGLIATTO**, Matrícula SIAPE 1088031; **FERNANDO PRANDO DACAS**, Matrícula SIAPE 2163858; e os estudantes **BRUNO MICHEL COLOMBO**, Matrícula 2020000950; **RAFAEL DE SOUZA LEITE**, Matrícula 2021311570; **JOÃO BRUNO GASPARINI MARTINELLI**, Matrícula 2022309915; **TALIANE PEREIRA DUARTE**, Matrícula 2022302610; para, sob a presidência do primeiro comporem o Comitê de Extensão do Campus (CEC) do Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna.

Art. 2º - **REVOGAR** PORTARIA Nº 157/2021 - GAB/LUZ

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de 01 hora semanal para os membros e 2 horas semanais para o presidente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade de dois anos.

(Assinado digitalmente em 22/03/2023 07:56)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL
CAMP/LUZE (11.01.11)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000007/2023-45

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2023** e o código de verificação: **e7022b7a06**